



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Concede o Título de Cidadã
Regenerense a Senhora
LINDALVA VIEIRA DE ALENCAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO PIAUÍ

Faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu, em obediência aos termos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Câmara Municipal de Regeneração Estado do Piauí concede o Título de Cidadã Regenerense a Senhora **LINDALVA VIEIRA DE ALENCAR** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Regenerense.

Art. 2º A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Renovados as disposição em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Regeneração, 28 de setembro de 2021.

Ciríaco José de Araújo
Vereador PSD – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ nº 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.
TELEFONE: (86) 3293-1926
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com